



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 055, de 01 Setembro de 2020** - Conceder Licença Não Remunerada a servidora Pública Municipal, Valquiria Batista dos Santos, matrícula nº 180, durante o período de 02 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2022, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 056, de 01 de Setembro de 2020** - Conceder férias regulares para o servidor Danilo José Gomes de Jesus matrícula nº 797, ocupante do cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de setembro de 2020 a 01 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 055, DE 01 SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA NÃO REMUNERADA a servidora Pública Municipal, VALQUIRA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 180, portador do RG Nº 1124228616 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 003.179.225-13, durante o período de 02 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2022, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos com data de 02 de agosto de 2020.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORPARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará –
Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 056, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **DANILO JOSÉ GOMES DE JESUS** matrícula nº 797, ocupante do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de setembro de 2020 a 01 de OUTUBRO de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.

